



= Cópia =

= L E I Nº 532 =

Dispõe sobre a revogação da Lei 493, que modificou os artigos 145 e 149 da Lei Municipal nº 412, (Código Tributário).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 493, de 2 de Dezembro de 1958, que modificou os artigos 145 e 149 da Lei Municipal - nº 412 (Código Tributário do Município).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 10 de Dezembro de 1.959.-

Juarez Nobre
a) Juarez Nobre
Presidente

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de Presidente Prudente, aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de 1.959.

Francisco de Vivo
a) Francisco de Vivo - Diretor Geral

REGISTRADO Nº 102 Fls. 242/200
Escrituraria
ESCRITURARIA